

Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

NUP 22001.053034/2024-13

01/04/2024 às 13:20

Assunto

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Observação

PORTARIA DESIGNANDO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA.

Órgão/Unidade de abertura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC ITAIÇABA - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA - CREDE 10 -RUSSAS/23125586

Interessado

SEDUC/23125586

Nível de acesso

Restrito

Nível de prioridade

Normal

Situação atual em 19/08/2025 às 07:13 Aguardando análise

Unidade atual

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC ITAIÇABA - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA - CREDE 10 -RUSSAS/23125586



Acesse o processo através do QR Code.



no

site

código



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000008/2024/SEDUC/23125586

De: SEDUC/23125586 Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/CEGAF 10

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Solicitação de publicação no Diário Oficial da Portaria Designando o Gestor e Fiscal de contrato da EEMTI João BArbosa Lima - CE., de acordo com o disposto no Art. 43, do Decreto Estadual Nº 35.322/2023.



Documento assinado eletronicamente por: **REGILBERTO JOSE SILVA, em 01/04/2024, às 13:17** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida https://suite.ce.gov.br/validar-documento, informando o 5FA1-A1CA-6A2E-1834.



01/04/2024

Interessado:SEDUC/23125586De:SEDUC/CEGAF 10Assunto:ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIAPara:SEDUC/23125586

ANEXAR PORTARIA PREENCHIDA E ASSINADA PELO DIRETOR E TRAMITAR PARA CEGAFIO

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

Lotação: Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **01/04/2024** às **13:29** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual n° 34.097, de 8 de junho de 2021.



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

01/04/2024

De: ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS - SEDUC/23125586

Data: 01/04/2024 às 13:41:54

Documentos Anexados:

PORTARIA DESIGNANDO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.pdf

Motivação:

Para publicação no Diário Oficial.

Usuário: ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS

Lotação: Itaiçaba - EEM João Barbosa Lima (Nível C) - SEDUC/23125586 Documento assinado eletronicamente em **01/04/2024** às **13:41** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de

junho de 2021.





EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA

Rua. Coronel João Batista, 397 - Centro — Itaiçaba-Ce. CEP: 62.820-000 Itaiçaba Fone: (88) 3410.1255 - CNPJ: 07.954.514/00330-58

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Senhor Regilberto José Silva no uso das atribuições conferidas no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

- 1 Francisca Ivane de Meneses Silva, Matrícula nº 1355015, denominado GESTOR(A);
- 2 Francisco Jesus da Silva Farias, Matrícula nº 39149510, denominado FISCAL,

Os quais representarão a EEMTI João Barbosa Lima, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Itaiçaba, 01 de abril de 2024.

Regilberto José Silva Gestor da unidade executora



01/04/2024

Interessado:SEDUC/23125586Assunto:ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIAPara:SEDUC/23125586

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS

Lotação: Itaiçaba - EEM João Barbosa Lima (Nível C) - SEDUC/23125586

Documento assinado eletronicamente em **01/04/2024** às **13:45** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



01/04/2024

Interessado:SEDUC/23125586De:SEDUC/CEGAF 10Assunto:ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIAPara:SEDUC/ASJUR

Estamos encaminhando a Portaria de designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEMTI João Barbosa Lima de Itaiçaba para publicação no Diário Oficial.

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

Lotação: Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **01/04/2024** às **13:52** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual n° 34.097, de 8 de junho de 2021.



De: SEDUC/ASJUR Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência**, **objeto**, **motivo**, **finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9° do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,



De: SEDUC/ASJUR Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual n° 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9°, caput do Decreto n° 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que



De: SEDUC/ASJUR Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5° e 9° do Decreto Estadual nº 35.322/23, esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro

Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves

Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA, em 02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES, em 01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO, em 01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Data: 16/04/2024

Interessado: SEDUC/23125586 De: SEDUC/ASJUR

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /

NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/CREDE 10 -

RUSSAS

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue parecer paradigma, devidamente assinado pela Titular da Pasta, que valida a portaria em questão.



Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES, em 16/04/2024, às 13:56** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://suite.ce.gov.br/validar-documento, informando o código E497-AF9E-3D41-40BC.



16/04/2024

Interessado: SEDUC/23125586 De: SEDUC/CREDE 10

- RUSSAS

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA **Para:** SEDUC/CEGAF 10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: AISAMAQUE NUNES DA SILVA

Lotação: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10 - Russas) -

SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS

Documento assinado eletronicamente em **16/04/2024** às **16:08** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

16/04/2024

Interessado:SEDUC/23125586De:SEDUC/CEGAF 10Assunto:ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIAPara:SEDUC/CEGAF 10

Procedemos o arquivamento do presente processo NUP 22001.053034/2024-13 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: Processo deferido - Encaminhamos Portaria com Parecer favorável da Assessoria Juridica da Seduc e posterior publicidade no Site :www.crede10.seduc.ce.gov.br..

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

Lotação: Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10 Documento assinado eletronicamente em **16/04/2024** às **16:19** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual n° 34.097, de 8 de junho de 2021.



TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

18/08/2025

Interessado: SEDUC/23125586 De: SEDUC/CEGAF

10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - Para: SEDUC/CEGAF

PORTARIA 10

Procedemos o desarquivamento do presente processo NUP 22001.053034/2024-13 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: ATUALIZAR PORTARIA.

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

Lotação: Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **10:37** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual n° 34.097, de 8 de

junho de 2021.



18/08/2025

Interessado: SEDUC/23125586 De: SEDUC/CEGAF

10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -

Para:

PORTARIA

SEDUC/23125586

Atualização da Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato para atualizar

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

Lotação: Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10 Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **10:37** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

18/08/2025

De: DANIKELLY SILVA DAMASCENO - SEDUC/23125586

Data: 18/08/2025 às 15:50

Documentos Anexados:

Portaria de Designação.pdf Parecer_Paradigma_Designacao_Gestor_e_Fiscal_de_Contrato.pdf

Motivação:

Nova portaria de Designação

Usuário: DANIKELLY SILVA DAMASCENO

Lotação: Itaiçaba - EEMTI João Barbosa Lima - SEDUC/23125586

Documento assinado eletronicamente em 18/08/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código F062-C810-C04F-533F





EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA

Rua. Coronel João Batista, 397 - Centro — Itaiçaba-Ce. CEP: 62.820-000 Itaiçaba Fone: (88) 3410.1255 - CNPJ: 07.954.514/00330-58

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho Ao Sr Regilberto José Silva no uso das atribuições conferidas no art. 87, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores,:

Francisca Ivane de Meneses Silva, CPF Nº, 213.075.123-72, Matrícula nº 1355015 denominado GESTOR DE CONTRATO.

Francisco Jesus da Silva Farias, CPF Nº 945.565.393-15, Matrícula nº 39149610

Francisco Jesus da Silva Farias , CPF Nº 945.565.393-15, Matrícula nº 39149610 (1980)

Rua. Coronel João Batista, 397 - Centro - Itaiçaba-Ce. CEP: 62.820-000

Fone: (88) 3410.1255 - CNPJ: 07.954.514/0330-58

Documento assinado eletronicamente por:



De: SEDUC/ASJUR Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência**, **objeto**, **motivo**, **finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9° do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,



De: SEDUC/ASJUR Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual n° 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9°, caput do Decreto n° 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que



De: SEDUC/ASJUR Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5° e 9° do Decreto Estadual nº 35.322/23, esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro

Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves

Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA, em 02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES, em 01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO, em 01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



18/08/2025

Interessado: SEDUC/23125586 De: SEDUC/23125586

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - Para: SEDUC/CEGAF PORTARIA 10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: DANIKELLY SILVA DAMASCENO

Lotação: Itaiçaba - EEMTI João Barbosa Lima - SEDUC/23125586

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **19:19** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Data: 19/08/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Interessado: SEDUC/23125586 De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /

NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23125586

Prezado(a),

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal e Suplente de contrato, nos processos de compras/Serviços Comuns e Obras de Engenharia, da **EEMTI João Barbosa Lima de Itaiçaba,** de abrangência da Crede 10 Russas em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue a Portaria validada para publicidade no site : www.crede10.seduc.ce.gov.br.

Atenciosamente,

Francisco Emiliano Gonçalves da Silva

Orientador Cegaf10



Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA, em 19/08/2025, às 07:13** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Data: 19/08/2025

Interessado: SEDUC/23125586 De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /

NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23125586



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://suite.ce.gov.br/validar-documento, informando o código 1E50-4C45-224C-EC0B.



FOLHA DE OCORRÊNCIAS

Última alteração: 19/08/2025, às 07:13

NUP: 22001.053034/2024-13

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
01/04/2024 às 13:03	Solicitação de assinatura	ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃ O INTERNA Nº 000008/2024/SEDUC/23125586 (CI - Comunicação Interna) para: REGILBERTO JOSE SIL VA
01/04/2024 às 13:17	Assinatura realizada	REGILBERTO JOSE SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23125586	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000008/2024/SEDUC/23125586 (CI - Comunicaç ão Interna)
01/04/2024 às 13:20	Processo Criado	ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Tramitado para SEDUC/CEGAF 10
01/04/2024 às 13:29	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23125586. ANEXAR PO RTARIA PREENCHIDA E ASSINADA PELO DIRET OR E TRAMITAR PARA CEGAF10
01/04/2024 às 13:37	Solicitação de assinatura	ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DES IGNANDO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.pdf (A nexo) para: REGILBERTO JOSE SILVA
01/04/2024 às 13:40	Assinatura realizada	REGILBERTO JOSE SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23125586	Assinou o documento PORTARIA DESIGNANDO G ESTOR E FISCAL DE CONTRATO.pdf (Anexo)
01/04/2024 às 13:41	Juntada de documentos	ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Motivo: Para publicação no Diário Oficial.
01/04/2024 às 13:45	Encaminhado	ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para an álise e providências cabíveis.
01/04/2024 às 13:52	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/ASJUR. Estamos enca minhando a Portaria de designação de Gestor e Fi scal de Contrato da EEMTI João Barbosa Lima de Itaiçaba para publicação no Diário Oficial.
08/04/2024 às 14:00	Atribuir responsável	MARIA SARAIVA ARAUJO - SEDUC/SEC/Asjur - Assessoria Jurídica	Atribuiu como responsável NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEC/ASJUR
16/04/2024 às 13:56	Solicitação de assinatura	NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEDUC/SEC/Asjur	Solicitou assinatura do documento FOLHA DE INF ORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) par a: ANA TALITA FERREIRA ALVES
16/04/2024 às 13:57	Assinatura realizada	ANA TALITA FERREIRA ALVES - SEDUC/SEC/ASJUR	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
16/04/2024 às 13:57	Processo Tramitado	NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEDUC/SEC/Asjur	Processo tramitado para SEDUC/CREDE 10 - RUSS AS



FOLHA DE OCORRÊNCIAS

Última alteração: 19/08/2025, às 07:13

NUP: 22001.053034/2024-13

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
16/04/2024 às 16:08	Encaminhado	AISAMAQUE NUNES DA SILVA - SEDUC/SEC/Crede 10 - Russas	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para an álise e providências cabíveis.
16/04/2024 às 16:18	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGA F 10
16/04/2024 às 16:19	Arquivado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Procedemos o arquivamento do presente process o NUP 22001.053034/2024-13 nesta(e) CEGAF 10, pe lo motivo: Processo deferido - Encaminhamos Por taria com Parecer favorável da Assessoria Juridica da Seduc e posterior publicidade no Site :www.cre de10.seduc.ce.gov.br.
18/08/2025 às 10:37	Desarquivado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Procedemos o desarquivamento do presente processo NUP 22001.053034/2024-13 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: ATUALIZAR PORTARIA
18/08/2025 às 10:37	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23125586. Atualização da Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato para at ualizar
18/08/2025 às 15:33	Atribuir responsável	DANIKELLY SILVA DAMASCENO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586 - Itaiçaba - EEMTI João Barbosa Lima	Atribuiu como responsável DANIKELLY SILVA DA MASCENO - CREDE 10 - RUSSAS/23125586
18/08/2025 às 15:50	Juntada de documentos	DANIKELLY SILVA DAMASCENO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Motivo: Nova portaria de Designação
18/08/2025 às 15:50	Solicitação de assinatura	DANIKELLY SILVA DAMASCENO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Solicitou assinatura do documento Portaria de Des ignação.pdf (Anexo) para: REGILBERTO JOSE SILV A
18/08/2025 às 19:04	Assinatura realizada	REGILBERTO JOSE SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23125586	Assinou o documento Portaria de Designação.pdf (Anexo)
18/08/2025 às 19:19	Encaminhado	DANIKELLY SILVA DAMASCENO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23125586	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para an álise e providências cabíveis.
19/08/2025 às 07:11	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGA F 10
19/08/2025 às 07:13	Assinatura realizada	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)



FOLHA DE OCORRÊNCIAS

Última alteração: 19/08/2025, às 07:13

NUP: 22001.053034/2024-13

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
19/08/2025 às 07:13	Processo Tramitado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Processo tramitado para SEDUC/23125586